

PLANO DE TRABALHO AJUSTADO

Projeto: REAÇÃO ESCOLA DE JUDÔ E EDUCAÇÃO ANO II

Processo: 58000.108656/2017-14

Nº SLIE 1712675-21
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11 438/2006

I. NÚMERO DE CADASTRO DO PROPONENTE (login)	02RJ000792007
Proponente: Instituto Reação	
CNPJ: 05.658.523/0001-43	
E-mail: institutoreacao @institutoreacao.org.br	
UF: RJ	Cidade: Rio de Janeiro
Endereço: Rua Engenheiro César Grilo, 301 – Barra da Tijuca	
Telefone (DDD): (21) 3065-3637	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Flávio Vianna de Ulhôa Canto	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLIE: 1712676-21	Nº Processo: 58000.108656/2017-14
Título: Reação Escola de Judô e Educação – Ano II	
Manifestação Desportiva: Educacional	
Modalidade(s) do projeto:	
Judô Jiu Jitsu	

Local (is) de execução do projeto:

Polo Cidade de Deus (Iniciação) RJ
Rio de Janeiro Cidade de Deus Rua Abraão, nº 33
CEP: 22772-260/Fone: (21)3681-2768

Polo Cidade de Deus R9 (Campus Estácio R9) RJ
Rio de Janeiro Taquara
Estrada do Tindiba, nº 1.893
CEP: 22740-361/Fone: (21)9848-54699

Polo Rocha Miranda RJ
Rio de Janeiro Rocha Miranda
Rua dos Topázios, 375 – Colégio Salesiano
CEP: 21540-020/Fone: (21)98485-4698

Polo Pequena Cruzada (Colégio Pequena Cruzada) RJ
Rio de Janeiro Lagoa
Rua Fonte da Saudade, nº 204
CEP: 22471-210/Fone: (21)3681-2768

Polo Rocinha (Instituto Reação) RJ
Rio de Janeiro São Conrado
Rua Bertha Lutz, nº 84
CEP: 22450-290/Fone: (21)3065-3637

Polo Tubiacanga RJ
Rio de Janeiro Tubiacanga
Rua Oitenta e Nove, nº 55
CEP: 21932-796/Fone: (21)2465-5262



III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO:

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Duração: 24 meses**IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO****Público Alvo**

Qtd: 1.139 - Crianças - (0 a 12 anos).

Qtd: 221 - Adolescentes - (13 a 18 anos).

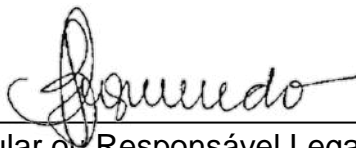
Qtd: 105 - Adultos - (18 a 59 anos).

Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos).

Qtd: 16 - Portadores de necessidades especiais.

Beneficiário Direto: 1.465**Beneficiário Indireto:** 0**Total de Beneficiário(s):** 1.465Nº SLIE 1712676-21
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11 438/2006**PEDIDO DE AVALIAÇÃO**

Apresentamos o presente PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO conforme a aprovação da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: Rio de Janeiro, 17 /07 /2020

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTEMINISTÉRIO DA
CIDADANIA

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto e apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com o seu desenvolvimento, conforme aprovado pela CTLIE.

HISTÓRIA DO INSTITUTO REAÇÃO

Criado pelo medalhista olímpico Flávio Canto e amigos em 2003, o Instituto Reação é uma organização não governamental que promove o desenvolvimento humano e a inclusão social por meio do esporte e da educação, fomentando o judô e jiu-jitsu desde a iniciação esportiva até o alto rendimento. A proposta é utilizar o esporte como instrumento educacional e de transformação social, formando faixas pretas dentro e fora do tatame.

O Instituto Reação trabalha há 14 anos com a missão de promover o desenvolvimento humano através do esporte e da educação, e transformar o conceito de responsabilidade social em ação na vida do maior número de pessoas, integrando diferentes classes sociais pelo esporte.

Cerca de mil e duzentas crianças, adolescentes e jovens a partir de quatro anos são beneficiados em seis polos Rocinha, Cidade de Deus, Cidade de Deus Avançado, Tubiacanga, Pequena Cruzada e Deodoro.

O Instituto Reação possui três programas que funcionam de forma complementar.

OS PROGRAMAS DO INSTITUTO REAÇÃO

REAÇÃO ESCOLA DE JUDÔ E LUTAS

Oferece aulas de judô para crianças e adolescentes entre 04 e 23 anos, trabalhando os princípios e valores do esporte, com o objetivo de promover a educação e o desenvolvimento humano.

Além do judô também são oferecidas aulas de jiu-jitsu, modalidade esportiva tipicamente brasileira, como meio de complementar a formação esportiva através do treinamento Ne Waza (técnica utilizada no judô).

REAÇÃO EDUCAÇÃO

Oferece oficinas educacionais para crianças e adolescentes participantes do programa Reação Escola de Judô, com o objetivo de desenvolver suas habilidades sociais, pessoais, produtivas e cognitivas.

O programa Reação Educação também viabiliza, com apoio de padrinhos e madrinhas, o ingresso e a permanência de seus alunos em instituições particulares de ensino fundamental, médio e superior: programa Reação Bolsa de Estudo.

REAÇÃO OLÍMPICO

Oferece treinamento esportivo de alta qualidade para o desenvolvimento de atletas, viabilizando a participação dos mesmos em competições nacionais e internacionais. O programa conta com uma equipe multidisciplinar nas áreas de psicologia, nutrição, fisioterapia e preparação física, que dá suporte ao treinamento diário dos atletas.

O Instituto Reação promove a inclusão social e o desenvolvimento humano através do esporte e educação. A modalidade esportiva utilizada é o judô, que possui na sua filosofia fortes componentes educacionais baseados na disciplina, humildade, respeito, coragem, entre outros. Acreditamos que o esporte aliado à educação é uma poderosa ferramenta para a transformação social.

ferramenta de transformação social. A partir da prática esportiva, os alunos do Instituto são encaminhados para as oficinas educacionais, além de participarem de eventos de integração de caráter social, cultural e ambiental.

Hoje, o Instituto Reação pode oferecer aos seus alunos muito mais do que o judô, atuando de forma integrada com os 3 programas citados a cima.

Destaca-se dentro do Programa Reação Educação, a distribuição de estudos em unidades privadas de ensino, distribuídas da Educação Infantil a Universidade. Os alunos estão na Universidade e tem oportunidade de vivenciar com a equipe técnica do alto rendimento a experiência de serem monitores, estagiários e muitas vezes encaminhados ao mercado de trabalho.

Além de bons resultados no desenvolvimento educacional dos nossos alunos, o Programa Reação Olímpico traz muitos resultados esportivos para o Instituto. Acreditamos que o convívio com os atletas de alto rendimento, possibilita um espaço de troca e inspiração para os futuros campeões. Carregar o mesmo escudo que os atletas em seus quimonos, é uma grande inspiração para os mais novos, além de um estímulo para acreditarem que também podem ter um futuro promissor. Dentre eles, destacam-se as irmãs e atletas Rafaela e Raquel Silva, nascidas e criadas na comunidade da Cidade de Deus.

Rafaela Silva entrou no Instituto Reação aos oito anos porque seus pais buscavam uma alternativa que pudesse tirá-la das brigas de rua. O talento bruto foi lapidado e aos 16 anos tornou-se campeã mundial junior. Aos 20, disputou seus primeiros Jogos Olímpicos e aos 21, conquistou a medalha de ouro no Campeonato Mundial Sênior a primeira da história do judô feminino brasileiro.. Em 2016, Rafaela sagrou-se campeã Olímpica na Rio 2016 representando o Brasil na categoria até 57kg do judô

Irmã de Rafaela Silva, Raquel também tem uma história de sucesso dentro e fora do tatame. A atleta foi a primeira campeã pan-americana de judô do Instituto Reação e, apesar das inúmeras lesões e gravidez precoce, nunca se deixou abalar, tendo conquistado medalhas em diversas competições internacionais. A judoca é formada em Educação Física e tem uma filha de 11 anos, que segue os passos da mãe e também pratica o esporte.

Nesse sentido, investir no Projeto Reação escola de Judô e Educação, é também contribuir para o desenvolvimento do esporte de alto rendimento no Brasil, já que muitos dos nossos atletas vieram do Programa Reação Escola de Judô.

O PROJETO REAÇÃO ESCOLA DE JUDO E EDUCAÇÃO

A MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA

O projeto Reação Escola de Judô e Educação – Ano II está orientado para a prática do esporte educacional associado a atividades de educação, garantindo a ampla participação dos beneficiados, independente de aptidão, evitando-se a seletividade e a hipercompetitividade.

Os esportes escolhidos foram o jiu-jitsu e, prioritariamente, o judô, modalidade olímpica que se fundamenta em princípios e valores educacionais e disciplinares, sendo o elemento fundamental e indispensável para permitir o desenvolvimento integral e integrado de crianças e jovens atendidos pela instituição.

O OBJETIVO

O projeto visa oferecer a prática esportiva de judô e jiu-jitsu no Instituto Reação, disseminando a prática esportiva inclusiva, trabalhando de forma orientada, com ludicidade, integrando o processo socioeducacional com as oficinas de educação.

Todos os 6 Polos do Instituto Reação estão localizados próximo a Comunidades Populares e Favelas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ. São locais com infraestrutura precária, poucas opções de cultura, lazer e locais para prática de atividades e ainda com bastante influência do tráfico de drogas. As aulas de lutas serão oferecidas aos moradores dessas comunidades, utilizando o esporte como ferramenta educacional complementar na formação integral dos participantes.

Nº SLIE 1712676-21
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11 438/2006





VI. METODOLOGIA - Descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.

A METODOLOGIA

As atividades são desenvolvidas de maneira integrada, e os alunos que participam das atividades da Escola de Judô também são encaminhados para as oficinas de Educação.

A metodologia do Instituto Reação usa o esporte e a educação com objetivo de inclusão social, desenvolvimento humano, cognitivo e a promoção da saúde de seus praticantes. Nesse sentido, a prática esportiva não é mais vista como um simples aprendizado técnico e tático das modalidades esportivas, mas sim como uma prática propiciadora de desenvolvimento integral que busca a transformação da criança em cidadão, segundo os princípios e valores do judô.

As atividades são organizadas por agrupamento etário (04-07 anos: OBI 1; 08-12 anos: OBI 2; de 13-15 anos: OBI 3; acima de 16 anos: OBI 4). São utilizadas de 03 (três) estratégias: Aulas Práticas, Atividades Educacionais Complementares e Atividades Extras.

- OBI 1: Crianças mais novas, entre 4 e 7 anos: o objetivo é estimular o respeito, companheirismo e, disciplina, através de uma abordagem lúdica utilizando fábulas e mitos de super-heróis.

- OBI 2: Crianças a partir de 8 anos até os 12 anos: os princípios do judô passam a ser trabalhados de forma efetiva em atividades conjuntas de esporte e educação com foco em respeito, disciplina, superação e determinação. A responsabilidade do que é ser um judoca começa a ser trabalhada, e o desempenho escolar também passa a ser levado em consideração.

- OBI 3: Adolescentes a partir dos 13 anos até os 15 anos: Na OBI 3 o judoca se torna efetivamente um cidadão, no mais nobre sentido da palavra e ciente de que todos os valores e princípios do judô devem ser aplicados na vida.

- OBI 4: Adolescentes e adultos a partir dos 16 anos: aumento da responsabilidade como atleta e cidadão, realizando acompanhamento para encaminhamento para a vida adulta.

Os valores orientadores são:

- Quem teme perder já está vencido.
- Somente se aproxima da perfeição quem a procura, com constância, sabedoria e, sobretudo, humildade.
- Quando verificares com tristeza que não sabes nada, terás feito teu primeiro progresso no aprendizado.

- Nunca te orgulhes de haver vencido um adversário. O que vencestes hoje poderá derrotar-te amanhã. A única vitória que perdura é a que se conquista sobre a própria ignorância.
- O judoca não se aperfeiçoa para lutar. Luta para se aperfeiçoar.
- Conhecer-se é dominar-se. Dominar-se é triunfar.
- O judoca é o que possui inteligência para compreender aquilo que lhe ensinam, paciência para ensinar o que aprendeu aos seus semelhantes e fé para acreditar naquilo que não compreende.
- Saber cada dia um pouco mais e usá-lo todos os dias para o Bem. Esse é o caminho dos verdadeiros judocas.
- Praticar judô é educar a mente a pensar com velocidade e exatidão, bem como o corpo a obedecer com justeza. O corpo é uma arma cuja eficiência depende da precisão com que se usa a inteligência.

Esses valores são a base metodológica e pedagógica das atividades tanto de judô, quanto das oficinas de educação.

As atividades de judô e jiu-jitsu são organizadas em dois turnos, manhã e tarde, com turmas mistas organizadas por agrupamento etário, conforme explicado anteriormente.

ATIVIDADES EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES

Associado às atividades de judô e jiu-jitsu, os alunos de até 17 anos, do Polo Rocinha, participam de oficinas de educação, cuja integração garante o desenvolvimento das competências intelectuais, sociais e comportamentais. As oficinas pedagógicas têm foco nas temáticas: Vida Cidadã, Meio Ambiente, Arte e Cultura e Corpo e movimento; além de reforçar os valores do judô. Nos demais Polos, são trabalhados os valores de forma itinerante no tatame.

As oficinas do Polo Rocinha são organizadas em 2 turnos, manhã e tarde, com turmas mistas, seguindo o mesmo agrupamento etário das aulas de lutas. A metodologia das oficinas inclui atividades que utilizam práticas pedagógicas inovadoras que buscam construir com as crianças e jovens um olhar crítico, uma postura e a noção de que todos são atores importantes para uma transformação social efetiva. Alguns temas transversais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente, os Direitos Humanos além de Diversidade e Ética, são desenvolvidos por meio de atividades geradoras. O propósito desse processo é que o aluno aprenda fazendo e reconheça a própria autoria naquilo que produz. Nesse sentido, todos os projetos pedagógicos, resultam no que chamamos de Produto Final, que é exposto aos pais e responsáveis no encerramento de cada semestre.

ATIVIDADES EXTRAS (abrangentes a todos os Polos):

1) Estudos do Meio: A proposta do Estudo do meio é fazer com que o aluno tenha a possibilidade de sair da sala de aula e ter contato com algo prático, que tenha relação com o conteúdo trabalhado nos projetos pedagógicos. Dependendo do tema, podemos fazer visitas e conhecer espaços para além do Reação que trabalham com o assunto abordado nas oficinas. O estudo do meio acaba se tornando uma fonte acessível de informação e conhecimento, assim como uma oportunidade de ampliar o repertório cultural dos nossos alunos. Através dele podemos ampliar nossa visão a respeito do tema e fazer uma troca de conhecimento com outras pessoas envolvidas no assunto trabalhado.

2) Atendimento do Serviço Social: Realização de atendimentos, acompanhamento e encaminhamentos, por um profissional da área.

3) Reuniões de Pais: Realização de Reuniões com os responsáveis pelos alunos com o objetivo de aproximá-los do processo de aprendizagem e do cotidiano de seus filhos.

4) Festa Junina: Realização de uma festa Junina aberta para comunidade no Polo Rocinha com a participação dos demais Polos. O evento ocorre em junho ou julho de cada ano.

5) Festa Literária: A Festa Literária surgiu com a proposta de aproximar os alunos da literatura e do hábito de ler. É um evento com atividades como rodas de leitura, contação de histórias, leitura de poesias, show de talentos, exibição de vídeos, com convidados especiais. Na Festa, cada aluno recebe um livro, que é o resultado de uma campanha de arrecadação que fazemos nos outros polos, e o objetivo é de estimular a rotina da leitura em casa. Neste dia, todos os polos participam do evento fazendo com que haja uma grande integração entre todos os alunos. Além disso, a Festa Literária é uma oportunidade dos alunos apresentarem os produtos finais elaborados no primeiro semestre do ano. A Festa Literária acontece no mês de Julho.

6) Semana de Atividades Abertas: Nas férias escolares de Julho, realizar atividades diferenciadas e abertas à comunidade.

7) Campeonato Interno de Judô: Realização de 1 (um) campeonato interno de Judô em que os alunos terão participação ativa na construção do evento. O campeonato será planejado pelos educadores de Judô e educação, juntamente com os adolescentes e haverá a integração dos diferentes Polos. Há um cuidado para não incentivar a hiper-competitividade, e sim a celebração do esporte. Todos os participantes ganham medalhas. Esse campeonato ocorre no 1º semestre do ano.

8) Evento de Exame de Troca de faixas: 1(uma) vez ao ano em cada Polo. Os alunos passam por um processo formativo na modalidade do Judô e o Exame de Faixa é um ritual de passagem para eles. Para este evento, todos os alunos devem fazer uma redação sobre algum dos valores do Judô. Esta é uma ação planejada pelos educadores de Judô, juntamente com os educadores das Oficinas de Educação. O Exame acontece em um evento em que são convidados todos os familiares dos alunos e apresentados os produtos finais do 2º semestre. A Troca de Faixas acontece em Dezembro, em cada Polo do Instituto.

QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS POR POLO

- Polo Cidade de Deus R9: 298 alunos;
- Polo Rocha Miranda: 387 alunos;
- Polo Pequena Cruzada: 113 alunos;
- Polo Rocinha: 571 alunos;
- Polo Tubiacanga: 96 alunos.

* Total de 1.465 (hum mil quatrocentos e sessenta e cinco) alunos.

Nº SLIE 1712676-21
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11 438/2006

GRADE HORARIA

As atividades acontecem de 2 (duas) a 3 (três) vezes por semana e tem a duração de 1 hora a 1 hora e meia, seguindo a grade que enviamos anexa a este plano de trabalho.

O CRITÉRIO DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROJETO

1) ORDEM DE CHEGADA - As vagas serão preenchidas por ordem de chegada;

2) MATRICULADO NA ESCOLA - Após a chamada para a vaga, o aluno deve trazer a documentação, que inclui obrigatoriamente atestado médico e comprovante de matrícula na escola da rede pública ou da rede privada. Para efetivar o registro, os alunos

interessados deverão comparecer ao local acompanhado de um responsável, que deverá assinar uma autorização de participação no projeto e preencher de uma ficha de cadastro, dados pessoais, educacionais e de saúde.

A participação está aberta a crianças e adolescentes de 04 a 23 anos, de ambos os sexos, inclusive pessoas com deficiência, garantindo sua acessibilidade. Para se manter no projeto os alunos devem ter presença (ou falta justificada) acima de 75% e respeitar as regras de funcionamento e convivência.

Os seis Polos do Instituto Reação estão localizados próximo a Comunidades Populares e Favelas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ. São locais com infraestrutura precária, poucas opções de cultura, lazer e locais para prática de atividades e ainda com bastante influência do tráfico de drogas. O projeto visa atender alunos, principalmente, moradores dessas comunidades, que em sua maioria são estudantes da rede pública de ensino (80% dos participantes).

No entanto, também são disponibilizadas das vagas para alunos da rede privada de ensino, sem promover a exclusão deste, atendendo ao princípio da inclusão e da pluralidade cultural.

A participação de todos os alunos será gratuita.

CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DE IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Os locais de execução do projeto asseguram meios de acessibilidade e lugares reservados para pessoas com deficiência, bem como acesso para pessoas idosas.

Por sua vez, considerando tratar-se de projeto desportivo educacional, não é possível, promover diretamente a inclusão de idosos no processo de seleção dos beneficiários, cumprindo assim o disposto no art. 16 do Dec. Nº 6.180/07.

Nº SLIE 1712676-21
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11 438/2006



DESCRIÇÃO DE PROJETO



VII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Apresentar as metas de qualidade – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente – e as metas de quantidade – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – de acordo com os objetivos propostos.

METAS QUALITATIVAS:

1. Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto.

- Indicador: Participação nas reuniões pedagógicas mensais.

- Linha de base: Calendário das reuniões programadas.

- Verificador: Relatório das reuniões realizadas.

2. Contribuir para Transferência dos valores do judô para o desenvolvimento dos beneficiados.

- Indicador: participação nas atividades educacionais do projeto, bem como controle de assiduidade nos treinos.

- Linha de base: Calendário das atividades programadas.

- Verificador: Quiz (jogo de questionário) sobre valores do judô aplicado aos alunos.

METAS QUANTITATIVAS:

1. Atender no mínimo 80% dos beneficiados do projeto matriculados no sistema público de ensino.

- Indicador: Participação nas atividades esportivas de no mínimo 80% das crianças adolescentes e jovens matriculados (960 alunos) no sistema público de ensino.

- Linha de base: Quantidade de alunos inscritos do projeto.

- Verificador: Ficha de inscrição do projeto.

2. Ter a participação dos alunos em 75% das atividades.

- Indicador: Participação dos alunos nas atividades do projeto.

- Linha de base: Frequência dos alunos às aulas ao início do projeto.

- Verificador: Lista de frequência dos alunos comprovando ao menos 75% de participação nas atividades do projeto, com faltas justificadas.

Nº SLIE 1712676-21
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11 438/2006

DESCRIÇÃO DE PROJETO

VIII. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho aprovado, porém, os itens que sofreram modificações, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar, com a observação de “excluídos”.

Atividade(s) Fim:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

- Assistente Social: 04 profissionais responsáveis por orientar, acompanhar e atender, no âmbito social, as famílias, os alunos e atletas da Instituição nos diferentes polos; assessorar no planejamento das atividades de ensino e pesquisa; e auxiliar no planejamento das atividades extras.
- Coordenador Pedagógico: 01 profissional responsável por planejar, coordenar e monitorar as atividades dos docentes da instituição, assegurando o cumprimento dos objetivos e conteúdos do programa.
- Coordenador Programa Escola de Judô: 01 profissional responsável por planejar, coordenar e monitorar as atividades e os conteúdos do programa da Escola de Judô.
- Coordenador Programa Reação Educação: 01 profissional responsável por planejar, coordenar e monitorar as atividades e os conteúdos do programa Reação Educação.
- Educador Social 01: 03 profissionais responsáveis por realizar atividades lúdicas e de incentivo aos estudos; planejar e elaborar relatórios pedagógicos, bem como avaliar o desenvolvimento e monitorar o bem estar dos participantes do projeto, através de instrumentos como reuniões com os familiares.
- Educador Social 02: 01 profissional responsável por realizar atividades lúdicas e de incentivo aos estudos; planejar e elaborar relatórios pedagógicos, bem como avaliar o desenvolvimento e monitorar o bem estar dos participantes do projeto, através de instrumentos como reuniões com os familiares. Com salário mensal de R\$ 2.697,00.
- Educador Social 03: 01 profissional responsável por realizar atividades lúdicas e de incentivo aos estudos; planejar e elaborar relatórios pedagógicos, bem como avaliar o desenvolvimento e monitorar o bem estar dos participantes do projeto, através de instrumentos como reuniões com os familiares. Com salário mensal de R\$ 3.200,00.

- Estagiário de Educação Física: 05 estagiários para auxiliar os Técnicos de Judô nas atividades educacionais, recreativas e desportivas no âmbito das Coordenações da escola de Judô e do programa Olímpico. Curso de Educação Física do 5º período, com carga horária de 20 horas semanais.
- Estagiário de Pedagogia: 04 estagiários para auxiliar os Educadores Sociais dentro da sala de aula e oficinas nas atividades educacionais, pedagógicas e recreativas. Curso de Pedagogia do 5º período, com carga horária de 20 horas semanais.
- Instrutor de esporte 01: 09 profissionais responsáveis por ministrar aulas com o objetivo de ensinar, aprimorar e aperfeiçoar as técnicas de Judô e/ou Jiu Jitsu com treinamentos especializados para alunos e atletas de diferentes faixas etárias visando o seu desenvolvimento pessoal, social e esportivo.
- Instrutor de esporte 02: 02 profissionais responsáveis por ministrar aulas com o objetivo de ensinar, aprimorar e aperfeiçoar as técnicas de Judô e/ou Jiu Jitsu com treinamentos especializados para alunos e atletas de diferentes faixas etárias visando o seu desenvolvimento pessoal, social e esportivo.
- Instrutor de esporte 03: 01 profissional responsável por ministrar aulas com o objetivo de ensinar, aprimorar e aperfeiçoar as técnicas de Judô e/ou Jiu Jitsu com treinamentos especializados para alunos e atletas de diferentes faixas etárias visando o seu desenvolvimento pessoal, social e esportivo.
- Instrutor de esporte 04: 02 profissionais responsáveis por ministrar aulas com o objetivo de ensinar, aprimorar e aperfeiçoar as técnicas de Judô e/ou Jiu Jitsu com treinamentos especializados para alunos e atletas de diferentes faixas etárias visando o seu desenvolvimento pessoal, social e esportivo, além de auxiliar o coordenador.
- Psicólogo: 02 profissionais responsáveis por efetuar testes, laudos técnicos e pareceres psicológicos com o objetivo de melhorar a performance do atleta juntamente com seu bem estar. Com carga horária de 20 horas semanais.

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

O percentual total dos encargos que cabe ao Instituto Reação é de 29,19%, sendo eles discriminados da seguinte maneira:

- PIS (1%)
- FGTS (8%)
- 13% SALÁRIO (8,33%)
- ENC. TRAB. SOBRE 13º SALÁRIO (0,75%)
- Férias (11,11%)
- TOTAL = 29,19%

3 - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

- Banner Festa Literária - 1,0 x 1,5 m - Vertical: Confecção de banner 1,0 x 1,5 m para avisos sobre a Festa Literária realizada no decorrer do projeto e que reúne alunos de todos os polos.
- Banner Institucional - 1,5 x 1,5 m - Quadrado: Confecção de banner 1,5 x 1,5 m. O material ficará exposto na entrada do polo Tubiacanga e na entrada da preparação física do polo Cidade de Deus.
- Banner Institucional - 1,5 x 2,0 m - Vertical: Confecção de banner 1,5 x 2,0 m. O material ficará exposto no portão do polo Tubiacanga.
- Banner Institucional - 3,0 x 0,60 m - Horizontal: Confecção de banner 3,0 x 0,60 m. O material ficará exposto na entrada do polo Rocinha.
- Banner Institucional - 3,0 x 0,80 m - Horizontal: ITEM EXCLUÍDO.
- Banner Institucional do Projeto - 1,0 x 2,25 m - Vertical: Confecção de banner 1,0 x 2,25 m. O material ficará exposto nos polos Rocinha e Deodoro.
- Banner Institucional do Projeto - 1,9 x 1,5 m - Horizontal: Confecção de banner 1,9 x 1,5 m. O material ficará exposto no polo Pequena Cruzada.
- Banner Institucional do Projeto - 2,25 x 1,0 m - Horizontal: Confecção de banner 2,25 x 1,0 m. O material ficará exposto no polo Cidade de Deus Jacarepaguá.
- Banner Institucional do Projeto - 2,5 x 1,0 m - Horizontal: Confecção de banner 2,5 x 1,0 m. O material ficará exposto nos polos Rocinha, Cidade de Deus, Cidade de Deus Iniciação e Tubiacanga.
- Cartaz: Confecção de cartazes A3 4/0, em papel couché 170 g, para divulgação interna dos eventos realizados no decorrer do projeto.
- Cartilha: Confecção de cartilha no formato livreto, de 19 x 13 cm, com 12 páginas, 4/4 cores e 150 g.
- Folder Institucional: Confecção de folder institucional, de 45 x 20 cm, com 2 dobras, 4/4 cores, em papel couché 170 g.
- Marcador de Livros: Confecção de marcadores de livros para serem distribuídos no evento "Feira Literária", no tamanho 05 x 18 cm, 4/4 cores em papel couché 250 g.

- Panfleto para divulgação de atividades: Confecção de panfleto de divulgação de atividades, no tamanho 10 x 15 cm, 4/4 cores e 120 g.
 - Relatório Institucional - Elaboração: Elaboração da versão digital e diagramação do relatório anual com conquistas e avanços dos projetos do Instituto Reação. Esse material é utilizado nas prestações de contas.
 - Relatório Institucional - Impressão: ITEM EXCLUÍDO.
 - Serviço de Designer Gráfico: Contratação de designer para trabalhar com elaboração de diagramações, manutenção do site institucional, criar imagens de divulgação para redes sociais etc.
 - Serviço de instalação de material - Cidade de Deus: Serviço de instalação de banner, placas e adesivos no polo Cidade de Deus.
 - Serviço de instalação de material - Rocinha: Serviço de instalação de banner, placas e adesivos no polo Rocinha.
- 4 - MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:
- Adesivo Institucional: ITEM EXCLUÍDO.
 - Mural Institucional - 1,07 x 1,18 m: ITEM EXCLUÍDO.
 - Mural Institucional - 1,38 x 1,18 m: ITEM EXCLUÍDO.
 - Placa de Sinalização de Dojôs: ITEM EXCLUÍDO.
 - Placa Institucional - Cidade de Deus Jacarepaguá: Placa especial com corte router em PVC com medidas de 1,5 x 1,2 m com a logomarca do Instituto Reação. Será instalada no polo Cidade de Deus Jacarepaguá.
 - Placa Institucional - Pequena Cruzada: Placa em PVC com medidas de 0,50 x 0,50 m com a logomarca do Instituto Reação. Será instalada no polo Pequena Cruzada.
 - Quadro do mestre Jigoro Kano: Placa em PVC com medidas de 0,70 x 1,0 m com imagem do mestre de judô dos polos Tubiacanga e Pequena Cruzada, Jigoro Kano.
 - Totem Institucional: Totem de sinalização institucional que serão instalados nos polos Rocinha e Deodoro.

5 - MATERIAL/PREMIÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

- Certificado de Troca de Faixa: Confecção de certificados que serão entregues aos alunos do projeto no evento de passagem de faixa. Impressão em papel 240 g, 4/0 cores.

6 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

- Squeeze: Squeeze de plástico com capacidade de 500 ml e impressão de até 4 cores. O material será distribuído para os alunos consumirem água e sucos durante as atividades do projeto.

7 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

- Kit Lanche: Compra de "kit lanche" para serem distribuídos durante os eventos do projeto.

- Lanche para atividades diárias: Compra de biscoito/barrinha em caixa para serem distribuídos nas atividades diárias do Instituto.

- Suco para atividades diárias: Compra de sucos em caixa para serem distribuídos nas atividades diárias do Instituto.

- Vale Refeição: Será pago auxílio refeição para os funcionários contratados pelo projeto no valor de R\$ 15,00.

8 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

- Camiseta - Uniforme dos Alunos: Camisetas de tecido polifido com estampa para os alunos atendidos pelo projeto. Solicitamos uma margem de 240 unidades para caso de entrada/saída de alunos no decorrer do projeto.

- Camiseta - Uniforme dos Profissionais: Camisetas de algodão com estampa para profissionais que trabalham no projeto. Serão 2 unidades para cada pessoa. Solicitamos uma margem de 10 unidades para caso de troca de profissionais.

- Casaco: Casaco para todos os profissionais envolvidos no projeto. Serão 2 unidades para cada pessoa. Solicitamos uma margem de 10 unidades para caso de troca de profissionais.

- Mochila: Mochilas tipo saco em nylon resinado para os alunos atendidos pelo projeto e profissionais envolvidos. Solicitamos uma margem de 240 unidades para caso de entrada/saída de alunos no decorrer do projeto.

9 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

- Ônibus para atividades de Estudo de Meio e eventos: Ônibus para levar os alunos e profissionais dos demais polos envolvidos no projeto para participarem das atividades pedagógicas extras, que ocorrem nos polos do projeto.

- Vale Transporte: Será pago vale transporte com valor correspondente a duas passagens diárias.

Atividade(s) Meio:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

- Analista de Comunicação: 01 profissional responsável por dar assistência à área de comunicação e marketing.
- Assistente Administrativo Junior: 03 profissionais responsáveis por dar assistência nas atividades administrativas do instituto e locados em diferentes Polos, como controle de gestão financeira, organização de arquivos e informações e controle de contas e remessas.
- Assistente Administrativo Pleno: 01 profissional responsável por dar assistência nas atividades administrativas do instituto, como controle de gestão financeira, organização de arquivos e informações e controle de contas e remessas.
- Coordenador de Comunicação: 01 profissional responsável por coordenar a área de comunicação e marketing, elaborando análises e planos de ação institucional.

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

O percentual total dos encargos que cabe ao Instituto Reação é de 29,19%, sendo eles discriminados da seguinte maneira:

- PIS (1%)
- FGTS (8%)
- 13% SALÁRIO (8,33%)
- ENC. TRAB. SOBRE 13º SALÁRIO (0,75%)
- Férias (11,11%)
- TOTAL = 29,19%

3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

- Sistema informatizado de controle de projetos incentivados: ITEM EXCLUÍDO.

4 - MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

- Resma de Papel A4: 45 Resmas de papel sulfite A4 com 500 folhas.

- Toner Brother Amarelo: 07 Toner Brother TN 316 - Amarelo.
- Toner Brother Ciano: 07 Toner Brother TN 316 - Ciano.
- Toner Brother Magenta: 05 Toner Brother TN 316 - Magenta.
- Toner Brother Preto: 11 Toner Brother TN 316 - Preto.
- 5 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:
 - Vale Refeição: Será pago auxílio refeição para os funcionários contratados pelo projeto no valor de R\$ 15,00.
- 6 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:
 - Vale Transporte: Será pago vale transporte com valor correspondente a duas passagens diárias.

Nº SLIE 1712676-21
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11 438/2006



DESCRIÇÃO DE PROJETO



IX. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
- (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
- (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
- (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
- (6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custo das ações relacionadas ao valor pleiteado.
- (7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
- (8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (*)	FINALIDADE (**)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios	1.1 Recurso(s) Próprios		
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			

(*) Detalhe a origem de cada fonte (se existir)

(**) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.



DESCRIÇÃO DE PROJETO

X. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
ATIVIDADE(S) FIM				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Recursos Humanos - Atividade Fim	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	24 meses	1.497.693,31
2	Encargos Trabalhistas	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	24 meses	366.379,81
3	Divulgação/Promoção	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	24 meses	83.980,06
4	Material Permanente/Equipamento	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	24 meses	4.532,65
5	Material/Premiação	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	24 meses	3.240,00
6	Material de Consumo/Esportivo	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	24 meses	4.359,00
7	Hospedagem/Alimentação	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	24 meses	158.441,67

8	Uniformes	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	24 meses	50.843,20
9	Transporte/Locomoção	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	24 meses	128.068,90
TOTAL ATIVIDADE FIM				2.297.538,59
ATIVIDADE(S) MEIO				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Recursos Humanos - Atividade Meio	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	24 meses	278.544,02
2	Encargos Trabalhistas	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	24 meses	74.520,00
3	Serviços de Terceiros	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	24 meses	0,00
4	Material de Consumo/Expediente	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	24 meses	9.514,54
5	Hospedagem/Alimentação	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	24 meses	37.620,00
6	Transporte/Locomoção	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	24 meses	24.039,02
TOTAL ATIVIDADE MEIO				424.237,58
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				2.721.776,17

ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Valor na Etapa 3: 169.681,50
	Porcentagem: 6,234%
TOTAL GERAL	2.891.457,67

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no formulário VIII

Nº SLIE 1712676-21
MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11 438/2006



ORÇAMENTO ANALÍTICO



XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ordem alfabética, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

2- Detalhamento das ações		3- Quantidade	4- Unidade	5- Duração	6- Valor Unitário (**)	7- Total
1-Nº	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	Indique a quantidade de cada item da coluna 2	Indique a unidade de medida de cada item da coluna 3	Indique a duração de cada item da coluna 2	Indique o preço de cada unidade de despesa	col.3 x col.5 x col.6
ATIVIDADE(S) FIM						
DETALHAMENTO						
ITEM						
RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM						
TOTAL POR ITEM						
						R\$ 1.497.693,31
1.1	Assistente Social	3	Pessoa (s)	12	2.832,09	101.955,28
1.2	Coordenador Pedagógico	1	Pessoa (s)	3	2.757,58	8.272,74
1.3	Coordenador Programa Escola de Judô	3	Pessoa (s)	12	2.974,15	107.069,23
1.4	Coordenador Programa Reação Educação	1	Pessoa (s)	12	2.995,29	35.943,47
1.5	Educador Social 01	1	Pessoa (s)	12	7.475,18	89.702,13
1.6	Educador Social 02	1	Pessoa (s)	12	7.702,63	92.431,58
1.7	Educador Social 03	1	Pessoa (s)	12	6.715,29	80.583,51
1.8	Estagiário de Educação Física	1	Pessoa (s)	12	6.916,59	82.999,09
1.9	Estagiário de Pedagogia	1	Pessoa (s)	12	4.712,59	56.551,13
		1	Pessoa (s)	12	5.582,78	66.993,35
		1	Pessoa (s)	12	1.709,96	20.519,57
		1	Pessoa (s)	12	1.609,11	19.309,32
		2	Pessoa (s)	12	1.625,72	19.508,65
		1	Pessoa (s)	12	2.236,04	53.664,87
		1	Pessoa (s)	11	1.694,87	18.643,53
		1	Pessoa (s)	12	2.267,63	27.211,52
		1	Pessoa (s)	12	2.500,12	30.001,45
		1	Pessoa (s)	10	2.806,43	28.064,25
		4	Pessoa (s)	1	600,00	2.400,00
		3	Pessoa (s)	11	668,87	22.072,58
		4	Pessoa (s)	2	700,00	5.600,00
		3	Pessoa (s)	2	700,00	4.200,00
		3	Pessoa (s)	1	428,78	1.286,34
		5	Pessoa (s)	8	700,00	28.000,00
		1	Pessoa (s)	1	600,00	600,00
		1	Pessoa (s)	3	700,00	2.100,00
		2	Pessoa (s)	6	700,00	8.400,00
		3	Pessoa (s)	1	395,41	1.186,23
		1	Pessoa (s)	5	700,00	3.500,00
		1	Pessoa (s)	1	453,49	453,49
		4	Pessoa (s)	7	700,00	19.600,00
		1	Pessoa (s)	3	376,67	1.130,01
		1	Pessoa (s)	12	970,13	11.641,61
		1	Pessoa (s)	8	939,29	7.514,29
		1	Pessoa (s)	11	980,31	10.783,39
		1	Pessoa (s)	7	1.148,34	8.038,39
		1	Pessoa (s)	12	1.021,22	12.254,60
		1	Pessoa (s)	12	1.132,31	13.587,67
		1	Pessoa (s)	12	425,45	5.105,40
		1	Pessoa (s)	12	709,98	8.519,77
		1	Pessoa (s)	12	992,77	11.913,18

Nº SLIE 1712676-21
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11 438/2006

[Handwritten signature]

Instrutor de esporte 01

				1	7	963,90	6.747,30
1.11	Instrutor de esporte 02	Responsáveis por ministrar aulas com o objetivo de ensinar, aprimorar e aperfeiçoar as técnicas de Judô e/ou Jiu Jitsu com treinamentos especializados para alunos e atletas de diferentes faixas etárias visando o seu desenvolvimento pessoal, social e esportivo.		2	12	1.372,32	32.935,65
1.12	Instrutor de esporte 03	Responsável por ministrar aulas com o objetivo de ensinar, aprimorar e aperfeiçoar as técnicas de Judô e/ou Jiu Jitsu com treinamentos especializados para alunos e atletas de diferentes faixas etárias visando o seu desenvolvimento pessoal, social e esportivo.		1	12	1.455,05	17.460,64
1.13	Instrutor de esporte 04	Responsáveis por ministrar aulas com o objetivo de ensinar, aprimorar e aperfeiçoar as técnicas de Judô e/ou Jiu Jitsu com treinamentos especializados para alunos e atletas de diferentes faixas etárias visando o seu desenvolvimento pessoal, social e esportivo, além de auxiliar o coordenador.		1	12	1.515,49	18.185,84
1.14	Psicólogo	Responsáveis por efetuar testes, laudos técnicos e pareceres psicológicos com o objetivo de melhorar a performance do atleta juntamente com seu bem estar.		1	3	2.292,29	27.507,48
2	ENCARGOS TRABALHISTAS			1	11	3.031,24	33.343,67
R\$ 366.379,81							
2.1	Assistente Social	O percentual dos encargos trabalhistas são: PIS (1%) - FGTS (8%) - 13º Salário (8,33%) - Encargos trabalhistas sobre 13º Salário (0,75%) - Férias (11,11%) - TOTAL = 29,19%		3	12	759,65	27.347,24
2.2	Coordenador Pedagógico	O percentual dos encargos trabalhistas são: PIS (1%) - FGTS (8%) - 13º Salário (8,33%) - Encargos trabalhistas sobre 13º Salário (0,75%) - Férias (11,11%) - TOTAL = 29,19%		1	12	1.599,36	19.192,30
2.3	Coordenador Programa Escola de Judô	O percentual dos encargos trabalhistas são: PIS (1%) - FGTS (8%) - 13º Salário (8,33%) - Encargos trabalhistas sobre 13º Salário (0,75%) - Férias (11,11%) - TOTAL = 29,19%		1	12	1.497,82	17.973,88
2.4	Coordenador Programa Reação Educação	O percentual dos encargos trabalhistas são: PIS (1%) - FGTS (8%) - 13º Salário (8,33%) - Encargos trabalhistas sobre 13º Salário (0,75%) - Férias (11,11%) - TOTAL = 29,19%		1	12	1.369,85	16.438,15
2.5	Educador Social 01	O percentual dos encargos trabalhistas são: PIS (1%) - FGTS (8%) - 13º Salário (8,33%) - Encargos trabalhistas sobre 13º Salário (0,75%) - Férias (11,11%) - TOTAL = 29,19%		1	12	1.349,32	16.191,85
2.6	Educador Social 02	O percentual dos encargos trabalhistas são: PIS (1%) - FGTS (8%) - 13º Salário (8,33%) - Encargos trabalhistas sobre 13º Salário (0,75%) - Férias (11,11%) - TOTAL = 29,19%		1	12	617,16	7.405,89
2.7	Educador Social 03	O percentual dos encargos trabalhistas são: PIS (1%) - FGTS (8%) - 13º Salário (8,33%) - Encargos trabalhistas sobre 13º Salário (0,75%) - Férias (11,11%) - TOTAL = 29,19%		1	12	576,11	6.913,34
2.8	Instrutor de esporte 01	O percentual dos encargos trabalhistas são: PIS (1%) - FGTS (8%) - 13º Salário (8,33%) - Encargos trabalhistas sobre 13º Salário (0,75%) - Férias (11,11%) - TOTAL = 29,19%		1	10	658,33	6.583,34
				3	3	132,00	396,00
				12	12	224,85	2.698,20
				8	8	184,68	1.477,44
				11	11	296,48	3.261,24
				7	7	316,16	2.213,13
				1	12	234,47	2.813,63
				1	12	331,62	3.979,40
				1	12	93,13	1.117,60
				1	12	210,11	2.521,29
				1	12	203,60	2.443,21
				1	7	281,36	1.969,52
				1	12	319,09	3.829,06
				1	12	322,36	3.868,36
				1	8	507,33	4.058,62
				1	12	275,91	3.310,96
				1	7	415,99	2.911,93
				2	12	414,91	9.957,87
				1	7	345,25	2.416,77
				1	12	349,05	4.188,62

Nº SLIE 1712676-21
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11 438/2006

2.10	Instrutor de esporte 03	O percentual dos encargos trabalhistas são: PIS (1%) - FGTS (8%) - 13º Salário (8,33%) - Encargos trabalhistas sobre 13º Salário (0,75%) - Férias (11,11%) - TOTAL = 29,19%	1	Encargo	12	491,62	5.899,39
			1		12	551,13	6.613,56
2.11	Instrutor de esporte 04	O percentual dos encargos trabalhistas são: PIS (1%) - FGTS (8%) - 13º Salário (8,33%) - Encargos trabalhistas sobre 13º Salário (0,75%) - Férias (11,11%) - TOTAL = 29,19%	1	Encargo	12	343,45	4.121,39
			1		12	688,92	8.265,85
			1		12	357,39	4.288,65
			1		12	590,48	7.085,76
			1		12	712,17	8.545,99
2.12	Psicólogo	O percentual dos encargos trabalhistas são: PIS (1%) - FGTS (8%) - 13º Salário (8,33%) - Encargos trabalhistas sobre 13º Salário (0,75%) - Férias (11,11%) - TOTAL = 29,19%	1	Encargo	3	963,16	2.889,49
			1		12	1.054,98	12.659,77
			1		11	7.725,01	7.725,01
3	DIVULGAÇÃO / PROMOÇÃO						R\$ 83.980,06
3.1	Banner Festa Literária - 1,0 x 1,5 m - Vertical	Confeção de banner 1,0 x 1,5 m para avisos sobre a Festa Literária realizada no decorrer do projeto e que reúne alunos de todos os polos.	1	Unidade	1	90,00	90,00
3.2	Banner Institucional - 1,5 x 1,5 m - Quadrado	Confeção de banner 1,5 x 1,5 m. O material ficará exposto na entrada do polo Tubiacanga e na entrada da preparação física do polo Cidade de Deus.	2	Unidade	1	101,25	202,50
3.3	Banner Institucional - 1,5 x 2,0 m - Vertical	Confeção de banner 1,5 x 2,0 m. O material ficará exposto no portão do polo Tubiacanga.	1	Unidade	1	135,00	135,00
3.4	Banner Institucional - 3,0 x 0,60 m - Horizontal	Confeção de banner 3,0 x 0,60 m. O material ficará exposto na entrada do polo Rocinha.	1	Unidade	1	81,00	81,00
3.5	Banner Institucional - 3,0 x 0,80 m - Horizontal	ITEM EXCLUÍDO	0	Unidade	0	0,00	0,00
3.6	Banner Institucional do Projeto - 1,0 x 2,25 m - Vertical	Confeção de banner 1,0 x 2,25 m. O material ficará exposto nos polos Rocinha e Deodoro.	3	Unidade	1	101,25	303,75
			5		1	235,00	1.175,00
3.7	Banner Institucional do Projeto - 1,9 x 1,5 m - Horizontal	Confeção de banner 1,9 x 1,5 m. O material ficará exposto no polo Pequena Cruzada.	1	Unidade	1	128,25	128,25
3.8	Banner Institucional do Projeto - 2,25 x 1,0 m - Horizontal	Confeção de banner 2,25 x 1,0 m. O material ficará exposto no polo Cidade de Deus Jacarepaguá.	1	Unidade	1	256,00	256,00
3.9	Banner Institucional do Projeto - 2,5 x 1,0 m - Horizontal	Confeção de banner 2,5 x 1,0 m. O material ficará exposto nos polos Rocinha, Cidade de Deus, Cidade de Deus Itirapiranga e Tubiacanga.	4	Unidade	1	256,00	768,00
			6		1	112,50	450,00
3.10	Cartaz	Confeção de cartazes A3 4/0, em papel couchê 170 g, para divulgação interna dos eventos realizados no decorrer do projeto.	7	Unidade	1	7,25	50,75
			8		1	6,36	50,88
			4		1	11,17	44,68
3.11	Cartilha	Confeção de cartilha no formato livre, de 19 x 13 cm, com 12 páginas, 4/4 cores e 150 g.	1000	Unidade	1	4,50	4.500,00
3.12	Folder Institucional	Confeção de folder institucional, de 45 x 20 cm, com 2 dobras, 4/4 cores, em papel couchê 170 g.	1000	Unidade	1	1,11	1.110,00
			1000		1	1,59	1.590,00
3.13	Marcador de Livros	Confeção de marcadores de livros para serem distribuídos no evento "Feira Literária", no tamanho 05 x 18 cm, 4/4 cores em papel couchê 250 g.	1000	Unidade	1	0,24	235,00
3.14	Panfletos para divulgação de atividades	Confeção de panfletos de divulgação de atividades, no tamanho 10 x 15 cm, 4/4 cores e 120 g.	1000	Unidade	1	0,23	228,00
			2000		1	0,20	396,00
3.15	Relatório Institucional - Elaboração	Elaboração da versão digital e diagramação do relatório anual com conquistas e avanços dos projetos do Instituto Reação. Esse material é utilizado nas prestações de contas.	1	Serviço	1	12.050,00	12.050,00
3.16	Relatório Institucional - Impressão	ITEM EXCLUÍDO	0	Serviço	0	0,00	0,00
3.17	Serviço de Designer Gráfico	Contratação de designer para trabalhar com elaboração de diagramações, manutenção do site institucional, criar imagens de divulgação para redes sociais etc.	1	Serviço	24	1.800,00	43.200,00
3.18	Serviço de instalação de material - Cidade de Deus	Serviço de instalação de banner, placas e adesivos no polo Cidade de Deus.	1	Serviço	2	500,00	1.000,00
3.19	Serviço de instalação de material - Rocinha	Serviço de instalação de banner, placas e adesivos no polo Rocinha.	1	Serviço	2	500,00	1.000,00
4	MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO						R\$ 4.532,65
4.1	Adesivo Institucional	ITEM EXCLUÍDO	0	Unidade	0	0,00	0,00
4.2	Mural Institucional - 1,07 x 1,18 m	ITEM EXCLUÍDO	0	Unidade	0	0,00	0,00
4.3	Mural Institucional - 1,38 x 1,18 m	ITEM EXCLUÍDO	0	Unidade	0	0,00	0,00
4.4	Placa de Sinalização de Dofôs	ITEM EXCLUÍDO	0	Unidade	0	0,00	0,00
4.5	Placa Institucional - Cidade de Deus Jacarepaguá	Placa especial com corte router em PVC com medidas de 1,5 x 1,2 m com a logomarca do Instituto Reação. Será instalada no polo Cidade de Deus Jacarepaguá.	1	Unidade	1	1.613,48	1.613,48
4.6	Placa Institucional - Pequena Cruzada	Placa em PVC com medidas de 0,50 x 0,50 m com a logomarca do Instituto Reação. Será instalada no polo Pequena Cruzada.	1	Unidade	1	39,17	39,17
4.7	Quadro do mestre Jigoro Kano	Placa em PVC com medidas de 0,70 x 1,0 m com imagem do mestre de judô dos polos Tubiacanga e Pequena Cruzada, Jigoro Kano.	2	Unidade	1	240,00	480,00
4.8	Totem Institucional	Totem de sinalização institucional que serão instalados nos polos Rocinha e Deodoro.	2	Unidade	1	1.200,00	2.400,00
5	MATERIAL / PREMIAÇÃO						R\$ 3.240,00
5.1	Certificado de Troca de Faixa	Confeção de certificados que serão entregues aos alunos do projeto no evento de passagem de faixa. Impressão em papel 240 g, 4/0 cores.	450	Unidade	1	1,90	855,00
			1800		1	0,50	900,00
			1500		1	0,99	1.485,00
6	MATERIAL DE CONSUMO / ESPORTIVO						R\$ 4.359,00
6.1	Squeeze	Squeeze de plástico com capacidade de 500 ml e impressão de até 4 cores. O material será distribuído para os alunos consumirem água e sucos durante as atividades do projeto.	1440	Unidade	1	2,70	3.888,00
			157		1	3,00	471,00

Nº SLIE 1712676-21
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11 438/2006

7 HOSPEDAGEM / ALIMENTAÇÃO		R\$ 158.441,67				
7.1	Kit Lanche	Compra de "kit lanche" para serem distribuídos durante os eventos do projeto.	946 130 500 5245 2300 1824 400 3840 3200 506 24 240 700 480 816 800	1 1 1 7 1 1 1 1 5 5 1 3 2 1 5 10 2 7 5	Unidade	4,45 5,50 2,825,00 24,968,24 1,493,85 1,259,51 183,89 2,726,40 10,880,00 7,254,18 68,78 688,80 6,090,00 2,794,40 2,341,92 11,600,00 23,760,00 5,808,00 24,024,00 24,750,00
7.2	Lanche para atividades diárias	Compra de biscoito/barrinha em caixa para serem distribuídos nas atividades diárias do Instituto.	1824 400 3840 3200	1 1 1 5	Unidade	1,259,51 183,89 2,726,40 10,880,00
7.3	Suco para atividades diárias	Compra de sucos em caixa para serem distribuídos nas atividades diárias do Instituto.	24 240 700 480 816 800	1 3 2 1 5	Unidade	68,78 688,80 6,090,00 2,794,40 2,341,92 11,600,00
7.4	Vale Refeição	Será pago auxílio refeição para os funcionários contratados pelo projeto no valor de R\$ 15,00.	242 286 330	2 7 5	Unidade	12,00 12,00 15,00
8 UNIFORMES		R\$ 50.843,20				
8.1	Camiseta - Uniforme dos Alunos	Camisetas de tecido polifido com estampa para os alunos atendidos pelo projeto. Solicitamos uma margem de 240 unidades para caso de entrada/saída de alunos no decorrer do projeto.	1440	1	Unidade	17,31 24,926,40
8.2	Camiseta - Uniforme dos Profissionais	Camisetas de algodão com estampa para profissionais que trabalham no projeto. Serão 2 unidades para cada pessoa. Solicitamos uma margem de 10 unidades para caso de troca de profissionais.	80 10	1 1	Unidade	19,90 20,00
8.3	Casaco	Casaco para todos os profissionais envolvidos no projeto. Serão 2 unidades para cada pessoa. Solicitamos uma margem de 10 unidades para caso de troca de profissionais.	80	1	Unidade	150,00 12,000,00
8.4	Mochila	Mochilas tipo saco em nylon resinado para os alunos atendidos pelo projeto e profissionais envolvidos. Solicitamos uma margem de 240 unidades para caso de entrada/saída de alunos no decorrer do projeto.	1440	1	Unidade	8,42 12,124,80
9 TRANSPORTE / LOCOMOÇÃO		R\$ 128.068,90				
9.1	Ônibus para atividades de Estudo de Meio e eventos	Ônibus para levar os alunos e profissionais dos demais polos envolvidos no projeto para participarem das atividades pedagógicas extras, que ocorrem nos polos do projeto.	1 2 1 1 3 12 1 6 15 1143 1214	1 1 1 1 1 1 1 1 1 12 7	Locação Unidade	600,00 1.300,00 660,00 800,00 850,00 10.800,00 950,00 990,00 14.500,05 55.548,54 34.420,31
9.2	Vale Transporte	Será pago vale transporte com valor correspondente a duas passagens diárias.	1143 1214	12 7	Unidade	4,05 4,05
		TOTAL ATIVIDADE(S) FIM				2.297.538,59
		ATIVIDADE(S) MEIO				
ITEM		DETALHAMENTO				TOTAL POR ITEM
1 RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO						R\$ 278.544,02
1.1	Analista de Comunicação	Responsável por dar assistência à área de comunicação e marketing.	1 1	12 12	Pessoa (s)	1.877,67 22.632,08 23.778,29
1.2	Assistente Administrativo Junior	Responsáveis por dar assistência nas atividades administrativas do instituto e localados em diferentes Polos, como controle de gestão financeira, organização de arquivos e informações e controle de contas e remessas.	1 2 1 2	10 12 12 12	Pessoa (s)	1.189,85 1.209,77 768,37 31.775,45
1.3	Assistente Administrativo Pleno	Responsável por dar assistência nas atividades administrativas do instituto, como controle de gestão financeira, organização de arquivos e informações e controle de contas e remessas.	1	12	Pessoa (s)	1.447,09 17.365,09
1.4	Coordenador de Comunicação	Responsável por coordenar a área de comunicação e marketing, elaborando análises e planos de ação institucional.	1 1	12 12	Pessoa (s)	1.489,66 4.727,00 56.724,03
ENCARGOS TRABALHISTAS						R\$ 74.520,00
2.1	Analista de Comunicação	O percentual dos encargos trabalhistas são: PIS (1%) - FGTS (8%) - 13º Salário (8,33%) - Encargos trabalhistas sobre 13º Salário (0,75%) - Férias (11,11%) - TOTAL = 29,19%	1 1	12 12	Encargo	466,85 5.602,25 5.719,39

Nº SLIE 1712676-21
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11 438/2006

2.2	Assistente Administrativo Junior	O percentual dos encargos trabalhistas são: PIS (1%) - FGTS (8%) - 13º Salário (8,33%) - Encargos trabalhistas sobre 13º Salário (0,75%) - Férias (11,11%) - TOTAL = 29,19%	1 2 1 2	Encargo	10 12 12 12	222,14 358,95 570,39 357,58	2.221,42 8.614,80 6.844,73 8.581,82
2.3	Assistente Administrativo Pleno	O percentual dos encargos trabalhistas são: PIS (1%) - FGTS (8%) - 13º Salário (8,33%) - Encargos trabalhistas sobre 13º Salário (0,75%) - Férias (11,11%) - TOTAL = 29,19%	1 1	Encargo	12 12	359,07 439,69	4.308,85 5.276,29
2.4	Coordenador de Comunicação	O percentual dos encargos trabalhistas são: PIS (1%) - FGTS (8%) - 13º Salário (8,33%) - Encargos trabalhistas sobre 13º Salário (0,75%) - Férias (11,11%) - TOTAL = 29,19%	1 1	Encargo	12 12	1.119,58 1.159,62	13.434,96 13.915,49
3	SERVIÇOS DE TERCEIROS						R\$ -
3.1	Sistema informatizado de controle de projetos incentivados	EXCLUÍDO	0	Serviço	0	0,00	0,00
4	MATERIAL DE CONSUMO / EXPEDIENTE						R\$ 9.514,54
4.1	Resma de Papel A4	Resma de papel sulfite A4 com 500 folhas.	25 20 3	Unidade	1 1 1	17,50 18,50 147,99	437,50 370,00 443,97
4.2	Toner Brother Amarelo	Toner Brother TN 316 - Amarelo.	1 3	Unidade	1 1	148,00 515,00	148,00 1.545,00
4.3	Toner Brother Ciano	Toner Brother TN 316 - Ciano.	2 2 3	Unidade	1 1 1	147,99 148,00 515,00	295,98 296,00 1.545,00
4.4	Toner Brother Magenta	Toner Brother TN 316 - Magenta.	1 3	Unidade	1 1	147,99 148,00	147,99 148,00
4.5	Toner Brother Preto	Toner Brother TN 316 - Preto.	2 2 4	Unidade	1 1 1	139,99 169,00 399,78	279,98 338,00 1.599,12
5	HOSPEDAGEM / ALIMENTAÇÃO						R\$ 37.620,00
5.1	Vale Refeição	Será pago auxílio refeição para os funcionários contratados pelo projeto no valor de R\$ 15,00.	132 110 110 132	Unidade	10 2 7 5	12,00 12,00 12,00 15,00	15.840,00 2.640,00 9.240,00 9.900,00
6	TRANSPORTE / LOCOMOÇÃO						R\$ 24.039,02
6.1	Vale Transporte	Será pago vale transporte com valor correspondente a duas passagens diárias.	330 281	Unidade	12 7	4,05 4,05	16.061,12 7.977,90
TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO							424.237,58
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM							2.721.776,17
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS							Valor da Etapa 3
TOTAL GERAL							169.681,50
TOTAL GERAL							Porcentagem: 6,234%
TOTAL GERAL							2.891.457,67